

DECRETO Nº 21946/2025

Declara estabilidade no serviço público municipal a servidores.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

Matrícula	Nome	Cargo	Data nomeação
19280-1	Elton Bueno	Motorista	01.02.2022
19282-1	Gilvane Maria Gonçalves	Professora de Ensino Fundamental	02.02.2022
19279-1	Regiane Alves Dreher	Agente Comunitário de Saúde	07.02.2022
19343-1	Aleson Deivid Tozetto	Operador de Máquina Rodoviária	16.02.2022
19347-1	Vania Pasinato Negri	Agente Administrativo	18.02.2022
19346-1	Ramon Jonathan Cechet	Agente Administrativo	21.02.2022
19345-1	Sergio Alberton	Motorista	21.02.2022

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças